



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 002/2010

A Vereadora abaixo-assinado, regimentalmente apoiada, vem à respeitosa presença de V. Excia. Requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

a) Cópias de todas as declarações de bens dos funcionários nomeados do primeiro escalão (secretários e tesoureiro), conforme o parágrafo único do artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
071 sob o nº 1486
às 14:00 Horas
Natalândia - MG, 08/03/10
Lidia Maria Miguel Alencar
Secretária Executiva

M. T. Francisco
VER.ª MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO
Presidente



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em *único* turno por
oito votos favoráveis, *zero*
votos contrários e *zero* abstenções
sala das sessões, 11/03/10
M. T. Francisco
Presidente da Câmara